



RESOLUÇÃO Nº. 06 - CONSEPE, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT desta Instituição.

Parágrafo único - O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia contempla os elementos básicos indicados nos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares.

Art. 2º O Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia - Bacharelado Interdisciplinar constitui o 1º ciclo de formação para acesso aos Cursos de Engenharia Física, Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais e Química Industrial, sendo ofertado pelo Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, em regime semestral e turno integral.

Parágrafo único - A carga horária total do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia corresponde a 2.400 horas (duas mil e quatrocentas) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 4,5 (quatro) anos e meio.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia terá vigência a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 20 de março de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM